



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE TEORIA GERAL DO PROCESSO**

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas do dia **11.03.2024** até o dia **15.03.2024**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para **monitor bolsista** e 02 (duas) vagas para monitor voluntário, para o semestre letivo 2024.1, na **disciplina acima descrita**, sob orientação dos Professores Eduardo Lima Sodré, Bernardo Silva de Lima e Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2024**.

1.2. Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse, nos termos da Resolução nº 05/2021 do CAE; caso não manifestem interesse, será consultado o candidato aprovado na quarta colocação na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, no Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2. O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3. O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos jurídicos sobre o ponto sorteado, sem arguição.

**3.2. A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, dia 18 de março de 2024, às 15:30h.**

3.3. O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

1. Normas fundamentais do processo civil: devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
2. Norma processual no tempo.
3. Jurisdição;
4. Justiça Multiportas: meios extrajudiciais de solução de conflitos.

3.4. A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador ou Banca Examinadora, conforme o caso, no horário descrito no item 3.2, supra.

3.5. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6. A prova didática será realizada em sessão pública.

3.7. Cada candidato sorteará, perante o Examinador ou Banca Examinadora o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo máximo de 15 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.10. O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador, ou individualmente por cada um dos membros da Banca Examinadora, se for o caso. A nota final do candidato será a apresentada pelo Examinador ou, em caso de Banca, a média aritmética da pontuação alcançada pelo candidato com cada um dos Examinadores.

3.11. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12. Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

3.14. Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os professores mencionados no item 1.1. pelos de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

3.15. Caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas pelo Edital, os professores mencionados no item 1.1. definirão, entre si, qual(is) professor(es) seguirá(ão), eventualmente, sem monitor ou se haverá compartilhamento de monitores entre professores.

3.16. A seleção será feita por um ou por mais de um professor mencionado no item 1.1.

3.17. O candidato aprovado e classificado em primeiro lugar fará jus à vaga de monitor bolsista, referida no item 1.1.; os segundo e terceiro colocados farão jus à vaga de monitor voluntário, salvo na hipótese prevista no item 1.2.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo.

4.2. O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador,/BA, 08 de março de 2024.

Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado  
Chefe do Departamento de Direito Público

**ANEXO I**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Nota \_\_\_\_\_

Ponto Sorteado \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

---

Examinador 1.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

---

Examinador 2.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

---

Examinador 3.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

---

Examinador 4.

Salvador/BA, de

de 2023.



---

*Emitido em 08/03/2024*

**EDITAL Nº 341/2024 - FADIR (12.01.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 08/03/2024 12:04 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
CHEFE - TITULAR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **341**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **2039cf2307**